



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria da República em Minas Gerais
Gabinete do Procurador-Chefe

EDITAL Nº18, DE 28 DE JULHO DE 2022.

Retificação do edital do 1º Processo Seletivo Público de estagiários de nível superior, do ano de 2022, para as áreas administrativas da Procuradoria da República em Minas Gerais

O PROCURADOR CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, na Resolução nº 42 do Conselho Nacional do Ministério Público, de 16 de junho de 2009, e alterações posteriores e no regulamento do Programa de Estágio do Ministério Público da União aprovado pela Portaria PGR/MPU Nº 378, de 9 de agosto de 2010, e alterações posteriores e, tendo em vista o disposto no art. 16, § 2º, da Portaria PGR/MPU nº 652, de 30 de outubro de 2012,

RESOLVE:

RETIFICAR o item 3.13 do edital nº 14 de convocação para o procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos que se inscreveram como negros no 1º processo seletivo público de estagiários de nível superior do ano de 2022, nas áreas de Administração, Ciências Contábeis, Comunicação Social (Jornalismo), Engenharia Civil, Engenharia Elétrica e Tecnologia da Informação, para a formação de quadro de reserva e contratação segundo a necessidade da Procuradoria da República em Minas Gerais, com sede em Belo Horizonte.

ONDE SE LÊ:

3.13 O/A candidato/a cuja autodeclaração não for validada no procedimento de Heteroidentificação será considerado reprovado para a inscrição como cotista.

LEIA-SE:

3.13 O/A candidato/a cuja autodeclaração não for validada no procedimento de Heteroidentificação será considerado reprovado para a inscrição como cotista e eliminado da seleção.

PATRICK SALGADO MARTINS

Assinado com login e senha por PATRICK SALGADO MARTINS, em 28/07/2022 19:03. Para verificar a autenticidade acesse
<http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaoDocumento>. Chave 8d20dbce.724c3100.1caa5bcd.e0d27bbb